

## Parecer Técnico

Em resposta à solicitação de parecer técnico enviada pela Comissão Especial de Organização e Avaliação de Consultas Técnicas de Serviços de Nuvem, relacionada a análise de viabilidade técnica relativa às propostas presentes nos autos do Processo VIPROC Nº 02894372/2019, referente à Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 001/2019, aderente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017- ETICE, manifestamos nossa análise e considerações:

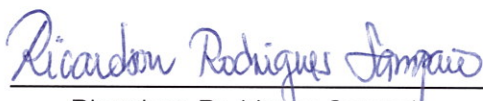
Foi realizada uma análise das propostas existentes nos autos do Processo, quanto à viabilidade técnica de execução pelas credenciadas proponentes, em conjunto com os requisitos técnicos presentes na Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 001/2019. A análise consistiu na verificação da presença, nas propostas enviadas pelas credenciadas, dos itens de serviços relacionados no Anexo I do Documento de Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 001/2019.

Conclusão:

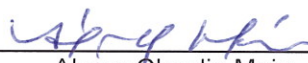
Considerando as propostas enviadas e o item supracitado do Edital de Credenciamento, concluímos pela viabilidade técnica das propostas enviadas pelas seguintes credenciadas: Golden Tecnologia Ltda e Hiperconvergência Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

A empresa Solo Network Brasil S/A, que foi consultada junto ao mercado para compor o grupo mínimo de propostas oferecidas, também apresentou viabilidade técnica em sua proposta.

Fortaleza, 20 de maio de 2019



Ricardson Rodrigues Sampaio  
Gerente de Tecnologia  
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará



Alvaro Claudio Maia  
Diretor de Tecnologia e Inovação  
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará